

O TRABALHO E A CLASSE TRABALHADORA EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19

WORK AND THE WORKING CLASS IN PANDEMIC TIMES OF COVID-19

EL TRABAJO Y LA CLASE TRABAJADORA EN TIEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19

Raimunda Aurea Dias de Souza¹

aureasouza@hotmail.com

Ronilson Barbosa de Sousa²

wronibs@yahoo.com.br

Leandro Cavalcanti Reis³

leandro_creis@hotmail.com

RESUMO

Desde fevereiro de 2020, o Brasil está vivenciando o contágio pelo coronavírus, e, por falta de atitudes governamentais urgentes, a doença rapidamente se espalhou por todo o país com implicações severas a classe trabalhadora. Nesse entendimento, o presente estudo consiste em analisar as ações adotadas no período do Governo Temer aos dias atuais e suas implicações para a classe trabalhadora, especialmente nos tempos de pandemia da COVID-19. Para alcançar o objetivo proposto, traçou-se como percurso metodológico desde pesquisa bibliográfica a consultas de documentos relativos ao assunto, como através de matérias publicadas em sites de notícias. A partir dos dados coletados, foi possível entender as dificuldades de ser trabalhador no sistema capitalista, particularmente, no período em que o país atravessa uma crise epidêmica.

Palavras-chave: Estado; Capital; Trabalho.

¹ Professora Associada da UPE/Campus Petrolina com título de Livre Docência, pesquisadora dos grupos de pesquisa - GPECT – Grupo de Pesquisa Estado, Capital, Trabalho e as Políticas de Reordenamentos Territoriais - UFS e Grupo de Pesquisa em sociedade e Natureza no Vale do São Francisco - UPE. Professora do Colegiado de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Formação de Professores e Práticas Interdisciplinares da UPE/Petrolina. Coordena o Centro de Estudos Agrários - CEA na mesma Instituição.

² Doutor em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe (UFS) - Campus São Cristóvão -, sob a orientação do Prof. Dr. Eraldo da Silva Ramos Filho. Mestre em Geografia pela UFS - Campus São Cristóvão, sob orientação da Prof^a Dr^a Alexandrina Luz Conceição. Graduado em Geografia pela Universidade de Pernambuco (UPE) - Campus Petrolina. É professor no Ensino Fundamental, Médio e Superior da rede Municipal de Petrolina.

³ Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe - UFS e professor da Educação Básica - rede Municipal.

ABSTRACT

Since the end of February 2020, Brazil is experiencing contagion with the conoravirus, and, due to the lack of urgent governmental attitudes, the disease quickly spread throughout the country with severe implications for the working class. In this understanding, the present study consists of analyzing the actions taken in the period of the Temer Government to the present day and its implications for the working class, especially in the pandemic times of COVID-19. To achieve the proposed objective, a methodological path was traced, from bibliographic research to consultation of documents related to the subject, as through articles published on news site. From the data collected it was possible to understand the difficulties of being a worker in the capitalist system, particularly in the period in which the country is going through this epidemic crisis.

Keywords: State. Capital. Job.

RESUMEN

Desde febrero de 2020, Brasil ha experimentado un contagio con el conoravirus y, debido a la falta de actitudes gubernamentales urgentes, la enfermedad se propagó rápidamente por todo el país con graves consecuencias para la clase trabajadora. En este entendimiento, el presente estudio consiste en analizar las acciones tomadas en el período del Gobierno de Temer hasta nuestros días y sus implicaciones para la clase trabajadora, especialmente en los tiempos de pandemia de COVID-19. Para lograr el objetivo propuesto, se trazó una ruta metodológica, desde la investigación bibliográfica hasta la consulta de documentos relacionados con el tema, como a través de artículos publicados en sitios de noticias. A partir de los datos recopilados, fue posible comprender las dificultades de ser un trabajador en el sistema capitalista, particularmente en el período en que el país atraviesa esta crisis epidémica.

Palabras clave: Estado. Capital. Trabajo.

INTRODUÇÃO

A pandemia do coronavírus⁴ está escancarando as mazelas sociais, as contradições da sociedade capitalista, o abismo da desigualdade social, pessoas em condições muito desiguais de enfrentamento da situação, sobretudo no que se refere à quarentena e à alimentação. Nesse sentido, fica evidente que o capitalismo produz riqueza em detrimento da exploração do trabalho, portanto, da miséria, justamente para quem produz a riqueza, que são os trabalhadores, a imensa maioria da população.

Essa realidade acontece porque, para sobreviverem, criarem e renovarem as condições de sua reprodução, os seres humanos precisam produzir, trabalhar, transformar, constantemente, a natureza pelo uso das capacidades físicas e mentais. Para Marx (2004, p. 29), o trabalho é, antes de tudo, “um processo em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu

⁴É o nome da família de vírus a que ele pertence (*Coronaviridae*), Sar-CoV-2 é o vírus e a covid-19 é a doença, logo - doença provocada pelo novo coronavírus que restabelece a importância da ciência e da informação responsável como principais ferramentas para reduzir ao máximo os danos sociais e econômicos que ela causará. Baseado em informações Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2020/03/atila-iamarino-apos-o-coronavirus-o-mundo-nao-voltara-a-ser-o-que-era/> .Acesso em: 21.04.2020.

metabolismo com a natureza”. Mas, na sociedade capitalista, a relação de produção que constitui o capital, baseia-se na propriedade privada dos meios de produção, na extração de mais valor e na acumulação privada da riqueza produzida (IASI, 2010). Segundo o autor, os 10% mais ricos já detêm mais de 74,2% da riqueza do país.

Vale a pena um paralelo para destacar que, apesar das teorias que pregam o fim da centralidade do trabalho e a negação de sua importância, em meio à atual pandemia do coronavírus, houve movimentações de empresários e do Presidente da República, para que os trabalhadores quebrassem a quarentena e voltassem ao trabalho. (O GLOBO, 2020), (TERRA, 2020), (GAZETA DO POVO, 2020).

É relevante ressaltar que, na sociedade capitalista, não existe apenas a relação capitalista de produção, mas ela é a forma de produção dominante que exerce uma hegemonia sobre relações de produção não capitalistas (MARX, 2008). Temos, por exemplo, como afirmam Oliveira (2005) e Paulino (2007), camponeses, agricultores familiares, que não exercem relações capitalistas diretamente, mas estão subordinados, tendo que produzir de acordo com as exigências do capital, do mercado, dos programas de financiamento, inclusive do próprio Estado.

O Estado é, segundo Marx e Engels (2013, p. 42), “um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa. É a organização da classe dominante em poder político para manter e reproduzir a ordem social estabelecida.

Nesse sentido, em momentos de crise, cabe ao Estado o papel de administrar as contratendências à queda na taxa de lucro, de modo a viabilizar:

a) aumento do grau de exploração da classe trabalhadora, seja pelo aumento da jornada de trabalho, seja pela intensificação do trabalho; b) redução dos salários; c) redução dos preços dos elementos do capital constante, tais como buscar matérias-primas mais baratas, máquinas mais eficientes, subsídios para insumos e serviços essenciais como aço, mineração, energia, armazenamento, transporte e outros; d) formação de uma superpopulação relativa, ou seja, reunir um contingente de força de trabalho muito além das necessidades do capital e mesmo além do exército industrial de reserva como forma de pressionar o valor da força de trabalho para baixo; e) ampliação e abertura de mercado externo como forma não apenas de desovar o excedente produzido, como de encontrar fontes de matéria prima e recursos abundantes, barateando seus custos; d) o aumento do capital em ações, isto é, buscando compensar a queda na taxa de lucro com juros oferecidos pelo mercado de papéis oferecidos por empresas ou por títulos do Estado (IASI, 2013, p. 4).

É preciso mencionar que a crise do capital já estava estabelecida antes mesmo da pandemia do coronavírus. Já havia, no Brasil, 11,6 milhões de trabalhadores desempregados

conforme (IBGE, 2020) e o PIB de 2019 de 1,1% desacelerou em relação a 1,3% dos anos de 2017 a 2018. (AGÊNCIA IBGE, 2020).

Nessa perspectiva, a questão central do presente estudo é: quais as medidas que estão sendo adotadas frente à atual pandemia da COVID-19 e seus impactos para a classe trabalhadora? Assim, o presente artigo tem como objetivo analisar as ações adotadas desde o Governo Temer aos dias atuais, sobretudo nos tempos de pandemia e suas implicações para a classe trabalhadora, especialmente no campo.

A necessidade de discutir a problemática proposta e alcançar o objetivo desejado conduziu-se a uma reflexão crítica do sentido do trabalho no sistema capitalista e como o Governo (lembrando que se trata de uma política do Estado burguês), no momento de pandemia, tem conduzido os trabalhadores à precarização e à morte. Por essa razão, a necessidade de entender a crise econômica e as repercussões para a classe trabalhadora a partir do significado da vida.

Tendo como base o método de análise - materialismo histórico e dialético - Minayo (1994) ilustra que a dialética trabalha com a valorização das quantidades e da qualidade, com as contradições intrínsecas às ações e realizações humanas e exterioridade dos fenômenos. Nesse sentido, Netto (2011) mostra que a dialética é um movimento real, mas, para que ela apareça como um movimento real, há que estar equipado intelectualmente para poder apreender esse movimento – ele não é imediatamente visível.

Dessa forma, a metodologia centra-se nos seguintes eixos de operacionalização: **a)** organização de uma pesquisa bibliográfica baseada em autores que abordam a temática do trabalho, além de artigos em jornais, revistas, etc.; **b)** pesquisa documental sobre as medidas adotadas no contexto de crise do capital, a exemplo da Lei 13982, MP 936 e MP 927.

Ressalta-se que, toda a conjuntura atual é a continuidade de um movimento histórico, não podendo ser completamente compreendida analisando-se, apenas, as circunstâncias e os acontecimentos mais imediatos. Assim, o presente estudo foi organizado em dois momentos: **primeiro:** um breve resgate anterior à pandemia do coronavírus até a atual conjuntura, em que entra em cena, e um **segundo:** referente ao contexto do campo na atualidade.

A CONJUNTURA DE ATAQUES CONTRA A CLASSE TRABALHADORA

Antes da pandemia do coronavírus, estávamos vivenciando um momento marcado por uma profunda crise do capital, que precarizava, ainda mais, as condições de vida da classe trabalhadora.

A crise do capital, em escala mundial, que explodiu publicamente em 2008, incidiu sobre o Brasil de maneira contraditória. De acordo com Iasi (2017, p. 421-422),

Em um primeiro momento, pelo movimento de fuga dos investimentos no centro do sistema, beneficiou as formações sociais da periferia do capital imperialista para, em um segundo momento, arrasá-las no altar do sacrifício da queima de capitais. O PT aproveitou-se dessa janela para produzir uma aparência de estabilidade sustentada num precário crescimento que serviu de base material para o pacto social e o governo de conciliação de classes.

Os dois mandatos de Lula do Partido dos Trabalhadores - PT (de 2003 a 2006 e de 2007 a 2010), coincidem com a abertura e o fechamento dessa janela. Já os governos Dilma (de 2011 a 2014 e de 2015 a 2016 – não se completou até 2018, por conta de uma manobra ou golpe institucional⁵), também do PT, tiveram que administrar o pacto de classes, em condições econômicas desfavoráveis, na qual a crise arrasou as frágeis bases do consentimento por parte da classe trabalhadora, sobretudo com o fim do ciclo de alta nos preços das *commodities*⁶ e da recessão mundial.

No final do segundo mandato de Lula, a fatia correspondente à exportação de bens primários entre as exportações brasileiras subiu de 28 para 41%, no que o espaço dos bens manufaturados caiu de 55 para 44%; no final do primeiro mandato de Dilma, as matérias-primas eram responsáveis por mais de metade do valor das exportações. Mas, de 2011 em diante, os preços das principais mercadorias comercializadas pelo país entraram em colapso: o minério de ferro caiu de 180 dólares para 55 dólares a tonelada, a soja caiu de aproximadamente 40 dólares a saca para 18 dólares, o petróleo cru baixou de 140 dólares para 50

⁵ Ao refletir sobre o conceito de golpe de Estado, Alvaro Bianchi (2016) considera que ele deve deixar claro quem é o protagonista, os meios que caracterizam a ação e os fins desejados. O *sujeito* do golpe de Estado moderno é uma fração da burocracia estatal. O golpe de Estado não é um golpe no Estado ou contra o Estado. Seu protagonista se encontra no interior do próprio Estado, podendo ser, inclusive, o próprio governante. Os *meios* são excepcionais, ou seja, não são característicos do funcionamento regular das instituições políticas. Tais meios se caracterizam pela excepcionalidade dos procedimentos e dos recursos mobilizados. O *fim* é a mudança institucional, uma alteração radical na distribuição de poder entre as instituições políticas, podendo ou não haver a troca dos governantes. Sinteticamente, golpe de estado é uma mudança institucional promovida sob a direção de uma fração do aparelho de Estado que utiliza para tal de medidas e recursos excepcionais (BIANCHI, 2016).

⁶ Qualquer produto originário de atividade agropecuária, florestal ou pesqueira ou qualquer mineral em sua forma natural ou que tenha passado por processamento costumeiramente requerido para prepará-lo para comercialização em volume substancial no comércio internacional (DELGADO, 2009, p. 128).

dólares o barril. E reagindo ao fim da bonança do comércio exterior, o consumo interno também entrou em declínio (ANDERSON, 2016, p. 6).

A crise do capital erodiu as bases da política de colaboração de classes do PT, fazendo com que setores burgueses, que antes o apoiavam, migrassem para a oposição, por desejarem um ataque, de forma mais rápida e profunda, sobre os trabalhadores. O golpe que substituiu Dilma Rousseff por Michel Temer – o então vice-presidente na ocasião vinculado ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB) -, foi realizado, fundamentalmente, para acelerar e aprofundar a retirada de direitos dos trabalhadores, impor uma forma político-econômica ainda mais “neoliberal” e um reordenamento econômico e político no Brasil, que, por sua vez, acompanhava a América Latina de maneira ainda mais subalterna aos Estados Unidos da América (EUA).

Nesse sentido, o Governo Temer aprovou a Proposta de Emenda Constitucional - PEC 241 (que altera a Constituição, impondo limites de investimentos nas áreas sociais por 20 anos). Aprovou uma reforma trabalhista, que ataca os direitos dos trabalhadores contidos na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), coloca o acordado sobre o legislado diante de uma conjuntura defensiva para os trabalhadores; negociações individuais para fragmentar a classe; flexibilização da jornada de trabalho, podendo se estender por até 12 horas diárias, de 44 horas semanais para 60 horas; possibilidade de submeter mulheres grávidas a locais insalubres e vários outros ataques contra os trabalhadores e suas organizações políticas. (SOUSA, 2020).

Ocorreram também, aprovações: Projeto de Lei Complementar - PLP 257, que, depois, tornou-se o Projeto de Lei da Câmara - PLC 54 (congela salário, barra concurso público e abre precedentes para privatizações), Projeto de Lei - PL 4567 (acaba com a exclusividade da Petrobrás na extração do petróleo da camada do pré-sal) e a proposta, não submetida à votação, de reforma da previdência, que reduz o valor mínimo da aposentadoria e aumenta a idade para os trabalhadores se aposentarem, entre várias outras.

Para o campo brasileiro, o Governo Temer reproduziu o seu objetivo fundamental de levar adiante uma agenda de ataques aos trabalhadores, a começar pela extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e da Ouvidoria Agrária Nacional e a vinculação do INCRA e cinco secretarias anteriormente vinculadas ao MDA (Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Secretaria de Reordenamento Agrário, Secretaria da Agricultura Familiar, Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal) para a responsabilidade da Casa Civil sob administração de Eliseu Padilha, do PMDB (BORGES, 2016), com o objetivo de reduzir a atuação nas atividades

relacionadas ao atendimento das demandas dos setores populares. (LEITE et. al., 2018), (LIMA et. al., 2018);

Também, ficou evidente a desestruturação do corpo técnico, com a dispensa de muitos profissionais ligados às atividades agrárias, especialmente ao MDA (MATTEI, 2018), bem como, o desmonte do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), principalmente com o corte de recursos que deveriam ser repassados para a Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB – (MATTEI, 2018). “Em 2016, foram destinados ao Programa R\$ 439 milhões. Já em 2017, foram somente R\$ 150 milhões, o que representou uma redução de 66% em um único ano” (CPT, 2018, p. 2). Além de ter cortado mais de 56% dos recursos destinados à segurança alimentar e nutricional para o ano de 2018. (CPT, 2018).

Os cortes no orçamento foram de grandes proporções: A Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, vinculada à casa civil, criada após a extinção do MDA, recebeu 37% a menos do que estava dotado no orçamento (LIMA et. al., 2018); o valor destinado à obtenção de terras, em 2018, foi de 83,7 milhões, sendo que, em 2015, esse valor foi de 800 milhões; o orçamento para a Assistência Técnica nos assentamentos, em 2015, foi de 355,4 milhões e em 2018, foi 19,7 milhões. (CPT, 2019).

O Governo Temer, ainda, lançou, no Diário Oficial da União, em 16 de outubro de 2017, uma Portaria⁷ de nº 1129 de 13/10/2017 do Ministério do Trabalho, propondo uma reformulação do conceito de “trabalho escravo” no artigo 149 do Código Penal. O conceito atual concentra a caracterização do “trabalho escravo” na negação da dignidade da pessoa do trabalhador ou da trabalhadora, fazendo dela uma “coisa”, fosse ela presa ou não.

Em linhas gerais, a lei afirmava que o flagrante de trabalho escravo só poderá acontecer doravante se – e unicamente se – houver constatação do impedimento de se deslocar e em ambiente de segurança armada, coação, ameaça e violência contra ele. A portaria também estabelecia que os autos de infração relacionados à flagrante só teriam validade se juntado a um boletim de ocorrência lavrado por autoridade policial que tenha participado da fiscalização – atualmente, competência exclusiva dos fiscais do ministério do trabalho, à anuência de policiais. Além disso, também travava o trabalho dos auditores fiscais com um elenco de exigências de rotinas. (CPT, 2017)⁸. A portaria nº 1129 de 13/10/2017 teve seus efeitos suspensos no mesmo mês de sua divulgação, em face da decisão liminar da Ministra Rosa Weber, nos autos da Ação de

⁷ Instrumento que não exige consulta ao Poder Legislativo.

⁸ Informações disponíveis na Portaria nº 1129 de 13/10/2017.

Descumprimento de Preceito Fundamental distribuída pelo Partido Político Rede de Sustentabilidade. (CPT, 2018).

As pautas que vieram à tona no governo Temer - mesmo aquelas que não foram aprovadas -, evidenciam interesses capitalistas e tendências do capital no campo, tais como a redução de atividades relacionadas ao atendimento de demandas dos setores populares, especialmente com os cortes no orçamento, a desestruturação de programas, como o Programa de Aquisição de Alimentos; o combate à produção orgânica e, por outro lado, os investimentos e outras formas de estímulos ao agronegócio⁹ como: a flexibilização da legislação para permitir a sua expansão sobre unidades de conservação; a monopolização de sementes por parte de grandes empresas; a liberação de agrotóxicos; a liberação do trabalho análogo à escravidão; e, até mesmo, a entrega de títulos definitivos das terras destinadas à reforma agrária, com o objetivo de acelerar o processo de disponibilização dessas no mercado de terras.

A eleição de Jair Bolsonaro e sua posse em 2018 significa a continuidade e o aprofundamento do Golpe e isso ficou ainda mais evidente, quando o então juiz Sergio Moro, principal articulador da prisão do Lula, ganhou o Ministério da Justiça, pois o seu principal objetivo era radicalizar a agenda de Michel Temer contra a classe trabalhadora, além de consolidar um realinhamento político-econômico internacional do Brasil de maneira ainda mais subalterna aos EUA e impulsionar estes últimos em seu avanço e domínio sobre a América Latina. Bolsonaro representa uma alternativa de extrema-direita do grande capital apoiado, fundamentalmente, nas classes médias, com influência também em setores da classe trabalhadora. Possui, ainda, várias outras características, como o nacionalismo-fraudulento (sobretudo pela submissão aos EUA), o racismo, a xenofobia, a homofobia, o machismo e intolerância religiosa. É um movimento que visa, não apenas, retirar direitos e restringir as liberdades democráticas, mas combater a esquerda e os movimentos sociais; executar os setores ativos da classe trabalhadora.

Do ponto de vista internacional, esse movimento interrompeu um ciclo anterior, no qual o PT havia chegado à presidência da república, em 2003, juntamente com os chamados governos populares, mediante a vitória eleitoral de Hugo Chávez, na Venezuela, em 1999; de Evo Morales, na Bolívia, em 2005; de Rafael Correa, no Equador, em 2007, assim como outras experiências de

⁹ O agronegócio na acepção brasileira do termo é uma associação do grande capital agroindustrial com a grande propriedade fundiária. Essa associação realiza uma estratégia econômica de capital financeiro, perseguindo o lucro e a renda da terra, sob patrocínio de políticas de Estado. (DELGADO, 2005 p.66).

colaboração de classes, a exemplo da Argentina, com Néstor Kirchner (2003 a 2007) e Cristina Kirchner (de 2007 a 2015). Nesse sentido, o PT atuou com uma política internacional que, ainda que numa perspectiva capitalista de defender os interesses dos monopólios de origem brasileira em outros países, estabelecia relações com países que atuam/atuaram com certa independência frente aos EUA, a exemplo dos países citados (Venezuela, Bolívia, Equador), além de países como Cuba, China, Rússia.

A eleição de Bolsonaro, ao priorizar uma relação ultrassubalterna aos ditames dos EUA, consolida uma ruptura nas relações com parte desses países e reposiciona o Brasil política e economicamente no cenário internacional. Nesse sentido, o governo cubano que, desde 2013, enviava médicos para o Brasil, por meio do programa “Mais Médicos”, decidiu finalizar com o retorno dos profissionais ao seu país, depois de declarações hostis de Bolsonaro contra o povo cubano¹⁰.

Ainda, em janeiro de 2019, quando Bolsonaro estava em Davos, na Suíça, participando do Fórum Mundial Econômico, ele se posicionou a favor da tentativa golpe na Venezuela, apoiado pelos EUA¹¹. Também em janeiro de 2019, Bolsonaro recebeu a visita do presidente conservador da Argentina, Mauricio Macri, para tratar, dentre outras questões, do Mercosul e da situação da Venezuela, que está suspensa de participar do bloco. (BARBIÉRI; MAZUI, 2018).

Do ponto de vista interno, as principais propostas de campanha de Bolsonaro foram¹²: **a)** a reforma da previdência, aumentando a idade, o tempo de contribuição e outros ataques – essa proposta, inclusive, ele já realizou; **b)** retirada de direitos; **c)** privatizações de empresas estatais; **d)** redução de impostos das empresas para atrair capital; **e)** reforma administrativa, principalmente eliminando ministérios, para cortar despesas; **f)** redução da maioria penal de 18 para 16 anos; **g)** reformulação do Estatuto do Desarmamento, para garantir, entre outras questões, a defesa da

¹⁰ G1. **Cuba decide deixar programa Mais Médicos no Brasil e cita declarações 'ameaçadoras' de Bolsonaro.** 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mundo/noticia/2018/11/14/cuba-decide-deixar-programa-maismedicos-no-brasil.ghtml>>. Acesso em: 01.10.2019.

¹¹ BBC. **Crise na Venezuela: Brasil e EUA reconhecem líder da oposição Juan Guaidó como presidente interino do país.** 2019. Disponível em: <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46980502>>. Acesso em: 01.10.2019.

¹² G1. **Saiba mais sobre as propostas de Jair Bolsonaro e Fernando Haddad para o país.** 2018b. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/23/saiba-mais-sobre-aspropostas-de-jair-bolsonaro-e-fernando-haddad-para-o-pais.ghtml>>. Acesso em: 01.10.2019.

propriedade privada e **h)** tipificar como terrorismo as ocupações de propriedades rurais e urbanas no território brasileiro¹³.

No caso do campo, Bolsonaro defendeu a fusão entre os ministérios da agricultura e do meio ambiente, porém, sem sucesso, colocou dois reacionários nas pastas: Ricardo Salles, que é do Partido Novo e Tereza Cristina do Partido Democratas (DEM) com o objetivo de evitar conflito de interesse, especialmente em torno da legislação ambiental, para assim, flexibilizar e acabar com multas, por conseguinte, estimular o agronegócio¹⁴. Defende também: acabar com reservas de terra de indígenas e de quilombolas (CONGRESSO EM FOCO, 2017); Não demarcar mais terras indígenas¹⁵, mas, titularizar e permitir que vivam de *royalties* de mineradoras, de hidrelétricas, de exploração e venda de biodiversidade¹⁶. Da mesma forma, estende a ideia para as terras Quilombolas (BRESCIANI, 2018); Reforça, também, a venda de terras para o capital estrangeiro¹⁷.

O atual presidente montou um governo, eliminando sete ministérios: Transportes, Portos e Aviação Civil; Indústria, Comércio Exterior e Serviços; Esporte; Cidades; Cultura; Segurança Pública e Trabalho. A eliminação deste último compromete, entre outras questões, a estrutura de fiscalização e combate ao trabalho análogo à escravidão.

Entre os ataques, levados adiante, no campo, o referido Governo vem acelerando a liberação do uso de agrotóxicos desde sua entrada – conforme gráfico 1; desmantelando os órgãos de fiscalização, a exemplo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que deverá informar previamente os locais de fiscalização; perseguição e demissão de funcionários ligados à área ambiental; corte de verbas em torno de 95%; revisando as unidades de conservação e preservação ambiental e código florestal, prevendo, por exemplo, anistia que elimina o dever de recomposição de florestas desmatadas, perdão para

¹³O caminho da prosperidade - **Proposta de Plano de Governo**, 2018. Disponível: <https://www.gazetadopovo.com.br/politica/republica/eleicoes-2018/bolsonaro-apresenta-programa-de-governo-com-81-paginas-veja-as-propostas-8m8x1f2a6ga811g7qqq0ly9gy/>. Acesso em: 09.11.2020

¹⁴ G1. **Saiba mais sobre as propostas de Jair Bolsonaro e Fernando Haddad para o país**. 2018b. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/23/saiba-mais-sobre-aspropostas-de-jair-bolsonaro-e-fernando-haddad-para-o-pais.ghtml>. Acesso em: 01 de Out. de 2019.

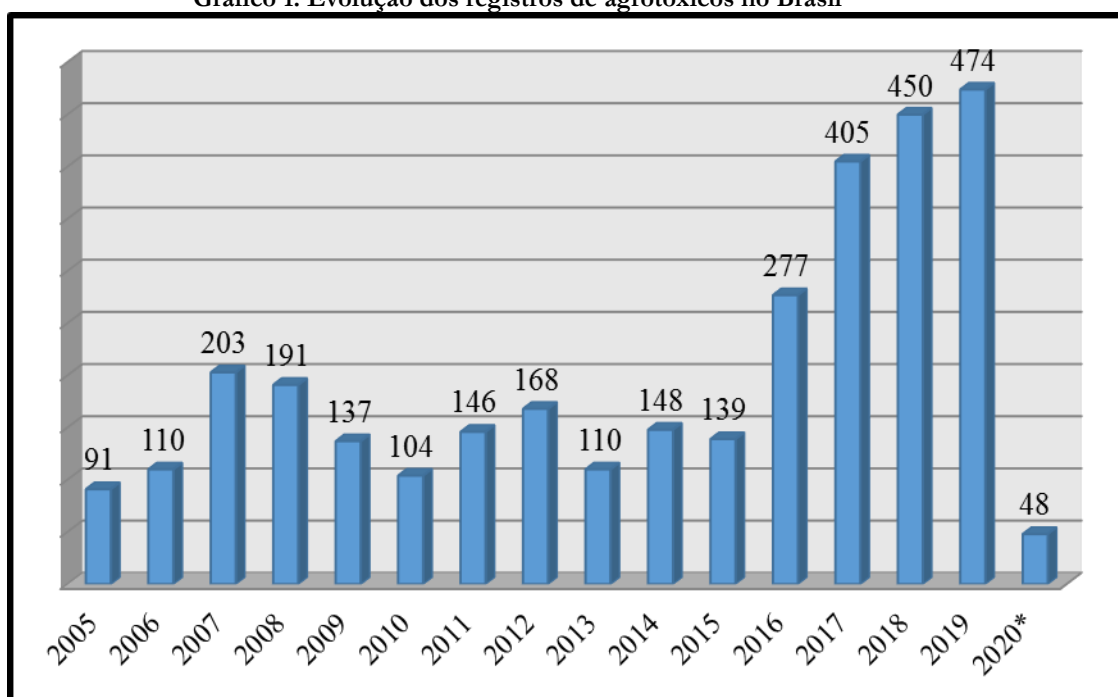
¹⁵ BBC. **Bolsonaro presidente: As propostas com as quais Jair Bolsonaro se elegeu presidente do Brasil**. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil46012309>. Acesso em: 02 de Out. de 2019.

¹⁶ G1. **Bolsonaro defende que índios recebam royalties pela exploração da terra em que vivem**. 2018c. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/26/bolsonaro-defende-queindios-recebam-royalties-pela-exploracao-da-terra-em-que-vivem.ghtml>. Acesso em: 02 de Out. de 2019.

¹⁷ G1. **Jair Bolsonaro: as promessas do candidato do PSL à Presidência**. 2018d. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/2018/10/11/jairbolsonaro-as-promessas-do-candidato-do-psl-a-presidencia.ghtml>. Acesso em: 02 de Out. de 2019.

aqueles que tenham, ilegalmente, destruído determinados biomas até a data de sua descrição específica nas leis ambientais (o cerrado, em 1989, os pampas, o pantanal e a caatinga, em 2000), dando prazo para aqueles que desmataram confirmem adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA), responsável pela adequação das terras irregulares às normas do Código Florestal, viabilizando o aumento da destruição, a exemplo do que vem ocorrendo com a Amazônia, cujo desmatamento somou cerca de 102 quilômetros quadrados em abril de 2019 (em comparação a 8 quilômetros quadrados no mesmo período de 2018) (GALVANI, 2019), (TATEMOTO, 2019), (HERMANSON, 2019).

Grafico 1: Evolução dos registros de agrotóxicos no Brasil



Fonte: Folha de São Paulo, 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/03/registro-de-agrotoxicos-no-brasil-cresce-e-atinge-maior-marca-em-2018.shtml>>. Acesso em: 14/04/2020.

*2020 dados não finalizados.

Elaboração: TELES, 2020.

No raciocínio apresentado, o cenário de crise do capital já existia antes da pandemia da COVID-19, contudo, foi aprofundada por ela, sobretudo pelo fato de exigir medidas de isolamento social (ou quarentena) e dificultar a realização do processo de produção, circulação, troca e consumo de mercadorias.

Nesse contexto da COVID-19, o Governo Bolsonaro adota medidas, que vão na contramão do que a realidade exige, porque o seu compromisso é (e sempre foi) com a lucratividade dos empresários. Desse modo, aproveita-se a situação, para transferir a maior parte dos recursos públicos para bancos e grandes empresários - a exemplo do investimento de 1,2 trilhão de reais para os bancos (GOVERNO DO BRASIL, 2020) -, além de retirar direitos dos trabalhadores e cortes de bolsas de estudantes FOPROP (2020), ANDES (2020).

Destaca-se que foi lançado a MP 297, que defendia: o teletrabalho; a antecipação de férias individuais; a concessão de férias coletivas; o aproveitamento e a antecipação de feriados; o banco de horas; a suspensão de exigências administrativas em segurança e saúde no trabalho; direcionamento do trabalhador para qualificação; diferimento do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Deve ser ilustrado ainda, que o ataque mais brutal dessa MP era a suspensão do contrato de trabalho por quatro meses sem remuneração. Diante da polemica causada por essa medida, Bolsonaro acabou recuando. (PEREIRA, 2020), (MEDIDA PROVISÓRIA 297, 2020).

No entanto, o referido Presidente lançou a MP 936, que retoma objetivos da MP 297. A medida prevê: o pagamento de Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda; a redução proporcional de jornada de trabalho e de salários; a suspensão temporária do contrato de trabalho. (MEDIDA PROVISÓRIA 936, 2020).

Apesar da propaganda contida na MP 936 - “da instituição, dos objetivos e das medidas do Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda” – ela, na verdade, não proíbe demissões. Permite uma redução proporcional de jornada e de salário (de 25%, 50% ou 70%), não garantindo a estabilidade no emprego. Os patrões só não podem demitir durante o período de redução do salário ou a suspensão do contrato e igual período posteriormente. Para essa situação, o Governo entra com uma complementação salarial, tendo como base o seguro desemprego.

A Medida libera contribuições patronais, como no pagamento do FGTS e no pagamento da contribuição previdenciária. Ainda, o trabalhador que estiver com contrato de trabalho intermitente, formalizado até a data de publicação dessa MP (1ª de abril de 2020), poderá receber um benefício emergencial mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de três meses.

O atual Presidente da República, também, sancionou a Lei nº 13.982 de 2 de abril de 2020, que institui um auxílio emergencial para “trabalhadores informais, microempreendedores individuais, contribuintes individuais da Previdência Social e desempregados”. O valor do auxílio

é de R\$ 600,00, podendo atender até dois membros da mesma família, chegando a R\$ 1.200,00, para os casos de mães solo. A Medida Provisória abre crédito extraordinário no valor de R\$ 98 bilhões para viabilizar o pagamento do auxílio. (PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2020) (LEI Nº 13.982, 2020). É importante destacar que a proposta inicial do Governo era de R\$ 200,00, sendo alterada para R\$ 600,00 pelo fato de ter gerado muita insatisfação popular e polêmica por pressão da oposição na câmara dos deputados.

Em meio a esse contexto, a Câmara dos Deputados chegou a aprovar, no dia 14/04/2020, a Medida Provisória 905/2019, mais conhecida como “MP do Contrato Verde Amarelo” ou carteira de trabalho verde e amarela, que já havia sido encaminhada pelo Governo Bolsonaro no final do ano de 2019. (TITO, 2020). A referida MP permitia, entre outras questões, a redução da multa por demissão sem justa causa, de 40% para 20%; o parcelamento de férias e do 13º salário; a isenção da contribuição patronal do INSS. Todavia, o Senado Federal não analisou e votou a MP no prazo e esta saiu da pauta, mas com perspectiva de retorno.

O Senado, no entanto, aprovou, no dia 15/04/2020, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 10/2020, mais conhecida como “orçamento de guerra”, que facilita as despesas do governo no combate à pandemia do novo coronavírus. Essa medida flexibiliza a execução dos gastos relacionados às medidas emergenciais, cria o Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações, facilita a admissão de pessoal e a realização de obras, serviços e compras durante a pandemia da COVID-19. A PEC, dispensa ainda a União de descumprir a chamada “regra de ouro”, segundo a qual o Presidente não pode tomar empréstimo para garantir o pagamento de despesas correntes, flexibiliza a lei de responsabilidade fiscal até o final do ano, autorizando o Banco Central a comprar e a vender títulos privados. (SENADO FEDERAL, 2020).

Fatorelli (2020) explica que o orçamento de guerra joga na conta das próprias áreas sociais o custo das medidas de combate ao coronavírus, quando autoriza retirar os recursos de áreas sociais para atender a calamidade, mas deixa intocados os recursos reservados para o pagamento da chamada dívida pública. Além disso, para ela, essa PEC visa “legalizar” a emissão de títulos da dívida pública para pagar as despesas correntes com juros dessa dívida, “o que burla o art. 167, III, da própria Constituição.”

Segundo a autora, o Art 115 dessa PEC promove salvamento de empresas e bancos, transferindo para os cofres públicos o ônus de papéis podres, ou seja, sem a possibilidade de

resgate no valor declarado, em poder do mercado, com aporte de 25% do Tesouro Nacional, sem exigir contrapartida das empresas e bancos beneficiados.

De acordo com Fatorelli (2020), a PEC inclui, ainda, o Art. 164-A ao texto Constitucional e cria a figura do Depósito Voluntário dos bancos junto ao Banco Central. Essa medida visa “legalizar” a remuneração da sobra de caixa dos bancos, que já vem acontecendo de forma ilegal, mediante o abuso das operações compromissadas realizadas pelo Banco Central.

Podemos verificar que todas essas medidas afetam o conjunto da classe trabalhadora no Brasil, especialmente no campo, ressaltando que, mesmo as que não foram, aprovadas, evidenciam interesses de setores burgueses, buscando descarregar a crise nas costas da classe trabalhadora.

A situação que atravessam os trabalhadores desempregados no Brasil e a espera o auxílio emergencial é gritante no que se refere a falta de alimentos, uma vez em que, não há estoques governamentais justamente devido ao fato de que sistema alimentar globalizado fragiliza os países num contexto de restrição de mobilidade. Nesse sentido, os três organismos multilaterais, Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Mundial do Comércio (OMC) e Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), alertam para risco de escassez de alimentos provocada pelo coronavírus. O aviso tem como base os atrasos nas fronteiras para os contêineres de mercadorias e a onda de restrições à exportação¹⁸.

A realidade da pandemia levanta a importância da agricultura familiar de base camponesa por meio de: **a) ampla reforma agrária** – democratização de acesso à terra erradicaria com a miséria na cidade e no campo por meio da apropriação da riqueza produzida; **b) soberania alimentar baseada na agroecologia** - cada povo, em cada região, precisa ter autonomia da produção de seus alimentos e de forma saudável, sem uso de agrotóxico; **c) reativar e potencializar o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)** – criado em 2003, o PAA reúne a garantia de comercialização dos alimentos oriundos da agricultura familiar¹⁹; **d) fortalecimento do Programa Nacional de alimentação escolar (PNAE)**²⁰ - uma grande conquista

¹⁸ Baseado em notícias disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/04/01/onu-e-omc-alertam-para-risco-de-escassez-de-alimentos-provocada-pelo-coronavirus.ghtml>. Acesso em 14.04.2020.

¹⁹ A Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, anuncia R\$ 500 milhões para o PAA, apoiando a compra de produtos da agricultura familiar durante a pandemia do novo coronavírus, administrado pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Mesmo assim, ainda, é insuficiente dada a importância dele na produção de alimentos e no armazenamento de estoques governamentais e não pode ser somente nesse período, precisa ser continuamente. O armazenamento é necessário para doações em momentos de crise como agora. Disponível em: <https://agroemdia.com.br/2020/04/08/covid-19-governo-federal-anuncia-r-500-milhoes-para-apoiar-agricultura-familiar/>. Acesso em: 10.11.2020.

²⁰ Congresso autoriza a distribuição de alimentos da merenda escolar adquiridos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para as famílias dos alunos durante o período de suspensão das aulas. Com isso, as

para a agricultura familiar e nesse período em que as escolas encontram-se fechadas os alimentos precisam chegar aos estudantes para que não estraguem; **e) ampliação das feiras agroecológicas** – “espaços nos quais não apenas se vende diretamente a produção dos assentados, mas também se debate a reforma agrária e a agroecologia e se manifesta a cultura popular”. (ALENTEJANO, 2020 p. 4); **f) investir no Programa Nacional de Educação e Reforma Agrária (PRONERA)** – para uma retomada da educação do campo com base agroecológica.

Por fim, em tempos de pandemia em que a mídia sustenta a ideia de que o agronegócio é confiança e produtor de alimentos, ressalta-se que ele é promotor de uma insegurança alimentar, expropriador de terras e usurpador do trabalho como valor de uso e condição de vida.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

O golpe que substituiu Dilma Rousseff, do Partido dos Trabalhadores (PT), por Michel Temer do Movimento Democrático Brasileiro (MDB) na presidência da república, foi realizado com o objetivo de aprofundar a retirada de direitos dos trabalhadores e impor um reordenamento econômico e político no Brasil e na América Latina de maneira ainda mais subalterna aos EUA.

A chegada de Bolsonaro na presidência da república representa a continuidade desse Golpe e nos coloca diante de uma conjuntura reacionária e defensiva para a classe trabalhadora e suas organizações políticas. Bolsonaro representa uma alternativa de extrema-direita do grande capital apoiado, fundamentalmente, nas classes médias, com influência também em setores da classe trabalhadora. Possui várias outras características, como o nacionalismo-fraudulento (sobretudo pela submissão aos EUA), o racismo, a xenofobia, a homofobia, o machismo. É um movimento que visa, não apenas, retirar direitos e restringir as liberdades democráticas, mas combater a esquerda e os movimentos sociais.

É a continuidade piorada do golpe e um aprofundamento de sua agenda de ataques contra os trabalhadores, para descarregar a crise nas suas costas e garantir a maior liberdade de movimento para o capital, por meio da utilização do aparato estatal para a retirada de direitos, os cortes no orçamento destinados as áreas sociais, as privatizações, a flexibilização da legislação - como fica evidente, sobretudo no campo, com a liberação de agrotóxicos, a flexibilização da

compras do programa não serão paralisadas e mantém uma fonte de renda para os pequenos produtores. A estimativa é que isso injete R\$ 1 bilhão no setor. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2020/04/08/ministra-da-agricultura-anuncia-r-500-milhoes-para-apoiar-compras-de-pequenos-produtores-durante-o-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 14/04/2020.

legislação ambiental, o desmonte da estrutura de fiscalização e combate ao trabalho análogo a escravidão, o combate à demarcação de terras indígenas e quilombolas, a venda de terras ao capital estrangeiro. Esses e outros benefícios serviram e servirão para viabilizar o avanço do agronegócio e da mineração, inclusive a tendência de maior repressão e criminalização da luta e dos movimentos sociais.

Em meio à pandemia do coronavírus, os ataques do governo Bolsonaro contra o conjunto da classe trabalhadora não param. Ele destina a maior parte dos recursos para grandes empresários, a exemplo de 1,2 trilhão para os bancos; retira direitos dos trabalhadores; precariza os serviços públicos, inclusive a saúde pública; corta investimento em bolsas de pesquisas, entre vários outros ataques.

Mesmo diante do crescimento do número de mortes e infecções pela COVID-19, no Brasil, Bolsonaro, além de entregar grande parte dos recursos para o capital, segue defendendo a quebra da quarentena horizontal, para que os trabalhadores retornem aos postos de trabalho.

Nesse sentido, as medidas que Bolsonaro vem adotando, frente à pandemia do coronavírus, indicam, não apenas que a sua preocupação central é com a lucratividade dos empresários, mas também uma aposta no cenário de caos social, para realizar um golpe de Estado - as manifestações, que vêm ocorrendo em vários estados - ignorando as orientações dos profissionais de saúde e o perigo da doença -, solicitando intervenção militar, apontam nessa direção.

Nessa conjuntura, sobretudo com a necessidade de isolamento social para combater o vírus, as dificuldades de resistência são imensas, mas somente a partir da organização e da luta da classe trabalhadora é possível barrar os ataques e colocar as necessidades sociais em primeiro plano. Nós, trabalhadores, produzimos toda a riqueza deste país. Temos o direito de decidir como utilizá-la.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA IBGE. **PIB cresce 1,1% em 2019 e fecha o ano em R\$ 7,3 trilhões**. 2020. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/27006-pib-cresce-1-1-em-2019-e-fecha-o-ano-em-r-7-3-trilhoes>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

ALENTEJANO, Paulo. **Reforma agrária, caos urbano, agronegócio e pandemia**. Secretaria Geral do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. 2020.

ANDERSON, Perry. **A Crise no Brasil, por Perry Anderson** (parte 1). Disponível em: <<https://www.esquerda.net/artigo/crise-no-brasil-parte-1/42445>>. Acesso em: 27 de Set. de 2019.

ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Portaria da Capes corta bolsas de diversos programas de pós-graduação**. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/portaria-da-capes-corta-bolsas-de-diversos-programas-de-pos-graduacao1>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

BARBIÉRI, Luiz Felipe; MAZUI, Guilherme. **Bolsonaro recebe presidente argentino Mauricio Macri nesta quarta-feira em Brasília**. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/01/16/bolsonaro-recebe-presidente-argentinomauricio-macri-nesta-quarta-feira-em-brasilia.ghtml>>. Acesso em: 01 de Out. de 2019.

BIANCHI, Alvaro. **O que é um golpe de Estado?**. Disponível em: <<http://blogjunho.com.br/o-que-e-um-golpe-de-estado/>>. 2016. Acesso em 27 de Set. de 2019.

BORGES, Lisely. **Temer transfere secretarias da reforma agrária e Incra para Casa Civil**. 2016. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2016/05/30/temer-transfere-secretarias-dareforma-agraria-e-incra-para-casa-civil.html>>. Acesso em: 30 de Set. de 2019.

BRASIL. **LEI Nº 13.982**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Lei/L13982.htm>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA - MP 297**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/Mpv/mpv927.htm>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

BRASIL. **MEDIDA PROVISÓRIA - MP 936**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv936.htm>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

BRASIL. **PORTARIA Nº 1129 DE 13/10/2017**. Disponível em: <http://www.in.gov.br/materia//asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19356195/do1-2017-10-16-portaria-n-1-129-de-13-de-outubro-de-2017-19356171>. Acesso em: 01 de Out. de 2019.

BRESCIANI, Eduardo. **Bolsonaro defende que áreas quilombolas possam ser vendidas**. 2018. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-defende-que-areasquilombolas-possam-ser-vendidas-22859321>>. Acesso em; 02 de Out. de 2019

CONGRESSO EM FOGO. **Bolsonaro: “Quilombola não serve nem para procriar”**. 2017. Disponível em: <<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/bolsonaro-quilombolanao-serve-nem-para-procriar/>>. Acesso em: 02 de Out. de 2019.

CPT - Comissão Pastoral da Terra. **Balanco da Questão Agrária no Brasil – 2018**. 2019. Disponível em:<<https://cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4588-balanco-da-questaoagraria-no-brasil-2018>>. Acesso em: 30 de Set. de 2019.

CPT – Comissão Pastoral da Terra. **Balço da questão agrária brasileira em 2017**. 2018. Disponível em: <<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/4183-balanço-da-questão-agrariabrasileira-em-2017>>. Acesso em: 30 de Set. de 2019.

DELGADO, N. G. **O regime de Bretton Woods para o comércio mundial: origens, instituições e significado**. Rio de Janeiro: Mauad X; Seropédica: Edur, 2009.

DELGADO, Guilherme C. **A questão Agrária no Brasil, 1950 -2003**. In: JACCOUD, Luciana (Org.). *Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo*. Brasília: IPEA, 2005, p. 51-90.

FATTORELLI, Maria Lucia. **Nota técnica ACD no 1/2020 “PEC DO ORÇAMENTO DE GUERRA”**. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/conteudo/note-tecnica-pec-do-orcamento-de-guerra/>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

FOPROP - FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO. Disponível em: <http://www.foprop.org.br/uploads/downloads/2020_03_18/Nota-01_FOPROP_2020.pdf>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

GAZETA DO POVO. **Luciano Hang, Junior Durski e mais: o que empresários estão falando sobre a quarentena**. 2020. Disponível em: <<https://www.gazetadopovo.com.br/republica/luciano-hang-junior-durski-e-mais-o-que-os-empresarios-estao-falando-sobre-a-quarentena-contra-o-coronavirus/>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

GOVERNO DO BRASIL. **Banco Central anuncia conjunto de medidas que liberam R\$ 1,2 trilhão para a economia**. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2020/03/banco-central-anuncia-conjunto-de-medidas-que-liberam-r-1-2-trilhao-para-a-economia>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

HERMANSON, Marcos. **Câmara aprova mudança no Código Florestal e "perdoa" produtores rurais que desmataram**. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/05/30/camara-aprova-mudanca-no-codigo-florestal-eperdoa-produtores-rurais-que-desmataram/>>. Acesso em: 03 de Out. de 2019.

IASI, Mauro Luis. **Pré-história, pós-pandemia e o que virá**. 2020. Disponível em: <<https://blogdaboitempo.com.br/2020/04/17/pre-historia-pos-pandemia-e-o-que-vira/>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

IASI, Mauro Luis. **Política, Estado e ideologia na trama conjuntural**. São Paulo: Instituto Caio Prado Jr (ICP), 2017, 437p.

IASI, Mauro Luis. **Marx e a crise: os fantasmas, agora, são eles**. 2013. Disponível em: <<https://pcb.org.br/portal2/4468/marx-e-a-crise-os-fantasmas-agora-sao-eles1/>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

IASI, Mauro Luis. A atualidade da Revolução Soviética e a questão do Estado. In: PINHEIRO, Milton (org). **Outubro e as experiências socialistas do século XX**. Bahia: Quarteto, 2010. p. 17-58.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Desemprego**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/desemprego.php>>. 2020. Acesso em: 21 de abril de 2020.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Produto Interno Bruto – PIB**. 2020b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/explica/pib.php>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

LEITE, Acácio Zuniga; CASTRO, Luís Felipe Perdigão; SAUER, Sérgio. **A questão agrária no momento político brasileiro: liberalização e mercantilização da terra no estado mínimo de Temer**. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/issue/view/2129/showToc>>. Acesso em: 30 de Set. de 2019.

LIMA, Thiago Lima; Pereira, Iale; Barbanti, Olympio. **O agrogolpe e a política externa: desmantelo da diplomacia do combate à fome e fortalecimento do agronegócio**. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/issue/view/2129/showToc>>. Acesso em: 30 de Set. de 2019

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. São Paulo: Boitempo, 2013, 271p.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da Economia Política**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, 285p.

MARX, Karl. Salário, Preço e Lucro. In: ANTUNES, Ricardo (Org). **A dialética do Trabalho: Escritos de Marx e Engels**. São Paulo: Expressão Popular, 2004, p. 57-99.

MATTEI, Lauro. **A política agrária e os retrocessos do governo temer**. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/okara/issue/view/2129/showToc>>. Acesso em: 30 de Set. de 2019.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Et al. **Social: teoria, método e criatividade**. 21ed – Petrópolis, RJ: Vozes,1994.

NETTO, Jose Paulo. **Introdução ao método na teoria Social**. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/Abepss, 2011.

O caminho da prosperidade - proposta de Plano de Governo. 2018. Disponível em: <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2018/BR/BR/2022802018/280000614517//proposta_1534284632231.pdf>. Acesso em: 01 de Out. de 2019.

O GLOBO. **Bolsonaro defende fim de medidas de isolamento nesta semana**. 2020. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/brasil/bolsonaro-defende-fim-de-medidas-de-isolamento-nesta-semana-24382957>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Geografia Agrária e as transformações territoriais recentes no campo brasileiro. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (Org). **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 2005, p. 63-110.

PAULINO, Eliane Tomiasi. Geografia Agrária e Questão Agrária. In: FERNANDES, Bernardo Mançano; MARQUES, Marta Inez Medeiros; SUZUKI, Júlio César (Orgs). **Geografia Agrária: Teoria e Poder**. São Paulo: Expressão Popular, 2007. p. 339-351.

PEREIRA, Cacau. **MP 936: A pandemia como escudo para a flexibilização radical dos direitos trabalhistas**. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2020/04/04/mp-936-a-pandemia-como-escudo-para-a-flexibilizacao-radical-dos-direitos-trabalhistas/>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Sancionada lei do auxílio emergencial de R\$ 600 para informais**. Disponível em: <<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2020/4/sancionada-lei-do-auxilio-emergencial-de-r-600-para-informais>>. Acesso em 21 de abril de 2020.

SENADO FEDERAL. **Senado aprova PEC do Orçamento de Guerra**. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/audios/2020/04/senado-aprova-pec-do-orcamento-de-guerra>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

SOUSA, Ronilson Barboza de. **A questão agrária na formação territorial brasileira - uma perspectiva de caracterização estratégica**. Tese de doutorado. Universidade Federal de Sergipe (UFS). São Cristóvão, 2020, 247p.

TATEMOTO, Rafael. **Cinco pontos que escancaram o esvaziamento da política ambiental no Brasil**. 2019. Disponível em: <<https://www.cartamaior.com.br/?/Editoria/MaeTerra/Cinco-pontos-que-escancaram-o-esvaziamento-da-politica-ambiental-noBrasil/3/44268>>. Acesso em: 03 de Out. de 2019.

TERRA. **Dono da Havan pede fim de quarentena: "De cortar o coração"**. 2020. Disponível em: <<https://www.terra.com.br/noticias/coronavirus/dono-da-havan-pede-fim-de-quarentena-de-cortar-o-coracao,50bee044ff4792075bbdfd6ddefd3367t6ycsvqf.html>>. Acesso em: 20 de abril de 2020.

TITO, Bruno. **Câmara aprova MP da carteira verde e amarela, que parcela 13º e férias e reduz multa em caso de demissão**. Disponível em: <<https://esquerdaonline.com.br/2020/04/15/camara-aprova-mp-da-carteira-verde-e-amarela-que-parcela-13o-e-ferias-e-reduz-multa-em-caso-de-demissao/>>. Acesso em: 21 de abril de 2020.

Submetido em: agosto 2020.
Aceito em: Novembro de 2020.